



Prefeitura Municipal de Xapuri
Gabinete do Prefeito

Lei nº 824 de 17 de Setembro de 2014

*“Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial
Suplementar no Exercício de 2014, e dá Outras
Providências”*

O Prefeito do Município de Xapuri, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao disposto no Art. 59, § VI, da Lei Orgânica do Município de Xapuri-AC, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Xapuri – Estado do Acre, aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Vigente, Crédito Suplementar, no valor de R\$ 497.500,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), através do Programa/convênio nº 793771/2013 – Reforma do Centro Cultural Casa Branca no município de Xapuri e recursos próprios conforme programa de trabalho e elementos de despesas abaixo discriminados:

PROGRAMA DE TRABALHO

02 – Gabinete do Prefeito

02.10 – Fundação de Cultura e Desporto

02.10.13 – Cultura

02.10.13.392 – Difusão Cultural

02.10.13.392.0003 – Gestão de Política de Cultura

02.10.13.392.0003.2059.0000 – Reforma do Espaço Cultural

FONTE DE RECURSOS

080 – Recursos próprios

ELEMENTO DE DESPESA:

44.90.51.00.00 obras e instalações 10.000,00

TOTAL 10.000,00

FONTE DE RECURSOS

104 – Convênios

ELEMENTO DE DESPESA:

44.90.51.00.00 obras e instalações 487.500,00

TOTAL 487.500,00

JO



Prefeitura Municipal de Xapuri
Gabinete do Prefeito

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos recursos previstos no art. 1º provirão de Repasse do Governo Federal através do Ministério do Turismo e Recursos Próprios Municipais.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação e consequente publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Xapuri, em 17 de setembro de 2014, ano do 111º Aniversário da Revolução Acreana e do 108º Aniversário de Emancipação Política de Xapuri – Acre.

Marcio Pereira Miranda
Prefeito de Xapuri

RESUMO DE DESPESA:	
100 - Despesa em Geral	100.000,00
TOTAL	100.000,00
MONTE DE RECURSOS:	
100 - Despesa em Geral	100.000,00
TOTAL	100.000,00